



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 - SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.000446/2021-75

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº
03/2021, SERVIÇOS DE
AGENTE DE
INTEGRAÇÃO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL EM
ALAGOAS – SR/PF/AL E
A EMPRESA CIDE -
CAPACITAÇÃO,
INSERÇÃO E
DESENVOLVIMENTO, NA
FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada a Senhora Superintendente Regional, **LUCIANA PAIVA BARBOSA**, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Ordenadora de Despesas nº 17.405-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no BS nº 19 em 26/01/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.935.660/0001-52, sediado(a) na rua Dr. José Peroba, nº 325, Ed Elite Comercial 1º andar, sl 101 a 106 Stiep, Salvador/BA, CEP 41770-235 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ARNÓBIO CUNHA FREITAS JÚNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 879131438, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 027.174.115-50, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.000446/2021-75 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e demais legislações correlatas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Apostilamento é o reajuste contratual, conforme especificações e condições apresentadas no

subitem 17.4 do Termo de Referência no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2021, seus anexos, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e Parecer nº 79/2019/DECOR/CGU/AGU e artigos 3º, 41 e 66 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido, a partir de 1º de maio de 2023, o valor mensal de R\$ 180,84 (cento e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) e R\$2.170,08 (dois mil cento e setenta reais e oito centavos) **anuais**, conforme IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado entre 13/04/2021, data da proposta, e 30/04/2023, data base na apuração do índice oficial:

Valores para a vigência de 01/05/2023 a 01/05/2024

	Valor mês	Valor repactuado	Diferença 1
mai/23	R\$ 155,74	R\$ 180,84	R\$ 25,10
jun/23	R\$ 155,74	R\$ 180,84	R\$ 25,10
jul/23	R\$ 155,74	R\$ 180,84	R\$ 25,10
ago/23	R\$ 155,74	R\$ 180,84	R\$ 25,10
set/23	R\$ 155,74	R\$ 180,84	R\$ 25,10
out/23	R\$ 155,74	R\$ 180,84	R\$ 25,10
nov/23	R\$ 155,74	R\$ 180,84	R\$ 25,10
dez/23	R\$ 155,74	R\$ 180,84	R\$ 25,10
jan/24	R\$ 155,74	R\$ 180,84	R\$ 25,10
fev/24	R\$ 155,74	R\$ 180,84	R\$ 25,10
mar/24	R\$ 155,74	R\$ 180,84	R\$ 25,10
abr/24	R\$ 155,74	R\$ 180,84	R\$ 25,10
TOTAL	R\$ 1.868,88	R\$ 2.170,08	R\$ 301,20
APOSTILAMENTO	R\$ 1.868,88	R\$ 2.170,08	R\$ 301,20

Parágrafo Segundo - Assegura-se o pagamento de **retroativo** no valor de R\$ 207,36 (duzentos e sete reais e trinta e seis centavos), que compreende o período de 01/05/2022 a 30/04/2023, em respeito à Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021 (22722561):

Valores retroativos 2021 a 2022

	Valor mês	Valor repactuado	Diferença 1
mai/22	R\$ 138,46	R\$ 155,74	R\$ 17,28
jun/22	R\$ 138,46	R\$ 155,74	R\$ 17,28
jul/22	R\$ 138,46	R\$ 155,74	R\$ 17,28
ago/22	R\$ 138,46	R\$ 155,74	R\$ 17,28
set/22	R\$ 138,46	R\$ 155,74	R\$ 17,28
out/22	R\$ 138,46	R\$ 155,74	R\$ 17,28
nov/22	R\$ 138,46	R\$ 155,74	R\$ 17,28
dez/22	R\$ 138,46	R\$ 155,74	R\$ 17,28
jan/23	R\$ 138,46	R\$ 155,74	R\$ 17,28
fev/23	R\$ 138,46	R\$ 155,74	R\$ 17,28
mar/23	R\$ 138,46	R\$ 155,74	R\$ 17,28
abr/23	R\$ 138,46	R\$ 155,74	R\$ 17,28
TOTAL	R\$ 1.661,52	R\$ 1.868,88	207,36
APOSTILAMENTO	R\$ 1.661,52	R\$ 1.868,88	R\$ 207,36

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo terá vigência a partir de 01/05/2023, quando da sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo ao presente contrato (28148103).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Apostilamento é R\$ 508,56 (quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

3.2. **Fica estabelecido que o novo valor mensal do ajuste de R\$180,84 (cento e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) valerá a partir de 01/05/2023.**

3.3. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados da Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001

Fonte: 100

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: PF99900AG23

DDO: 1277/2023

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2021, do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2021 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.000446/2021-75

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 12 de julho de 2023.

LUCIANA PAIVA BARBOSA
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/AL
CONTRATANTE
(assinado eletronicamente)

ARNÓBIO CUNHA FREITAS JÚNIOR
Responsável legal da empresa
CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATADA
(assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

2. NOME:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PAIVA BARBOSA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 12/07/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE VANELLI GAVEA TAPEOCY**, **Agente Administrativo(a)**, em 12/07/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNÓBIO CUNHA FREITAS JÚNIOR**, **Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30096769&crc=8970BFFD.
Código verificador: **30096769** e Código CRC: **8970BFFD**.